



com o Art. 214, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e processo administrativo SEI/BA nº 100.0876.2023.0011927-98, referente ao Contrato nº 460019902 - Elaboração do projeto básico de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Porto Novo e relocação da estação de tratamento de esgoto (ETE) de Santana, município de Santana, Bahia. 3. Valor: R\$1.576,84 (mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Salvador, 14 de junho de 2023. Ricardo Ferreira Azevedo - Gerente de Projetos de Esgotamento Sanitário.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - ABERTURA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO) - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**

A Comissão de Licitação do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Tomada de Preços nº 001/2023, cujo objeto é: Plano de recuperação da Microbacia do Alto do Rio Paraguaçu, convoca os interessados para a sessão de abertura dos envelopes B - HABILITAÇÃO, que será realizada na sede do INEMA, sito à Av. Ulysses Guimarães, nº 600, CAB, Salvador - BA, no dia 22/06/2023, quinta-feira, às 10 horas.

Salvador - BA, 14/06/2023 - Tanila Bispo da Cunha - Presidente da Comissão de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo nº **019.12792.2023.0056670-87** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A.**, a prestação de serviço de locação de geradores na SESAB, no período de **18 a 21 de março de 2023**, no valor de **R\$ 22.664,08 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oito centavos)**. Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso:1.500.0.130.000000.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo nº **019.0663.2023.0073875-87**. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **CHALÉ REFEIÇÕES LTDA.**, o pagamento de serviços de Alimentação no **HOSPITAL GERAL DO ESTADO**, no período de **01 a 30 de abril de 2023**, o valor de **R\$ R\$ 1.500.226,64 (um milhão, quinhentos mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)**. Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora: 0003-Projeto/Atividade: 2641-Natureza da Despesa: 33.90.39-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo nº **019.5120.2023.0067906-11** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.**, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no HGCA, HGESF, HEJM, HGC, IPERBA, HECLR e MAS, no período de **01 a 19 de março de 2023**, o valor de **R\$ 416.842,43 (quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos)**. Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641 - Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo nº **019.5122.2023.0068931-39** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, a prestação de serviço de divulgação e publicação na SESAB no período de **mês de março/23**, no valor de **R\$ 87.192,14 (oitenta e sete mil cento e noventa e dois reais e quatorze centavos)** , Unidade Orçamentária: 19601- Unidade Gestora: 0003-Projeto/Atividade: 2002 - Natureza da Despesa: 33.90.40 - Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 031/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **BH FARMA COMERCIO LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI, NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOS.** Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 031/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0017140-15**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 14/06/2023.

**Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.** Processo SEI: 019.8088.2023.0080301-11. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde / Fundo Estadual de Saúde / Hospital Geral do Estado. Contratada: **SURGICALMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 22.628.503/0001- 49. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 7.060,33 (sete mil, sessenta reais e trinta e três centavos). Competência: maio/2023. Data de Assinatura: 14 de junho de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 14 de junho de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0072393-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital da Costa dos Coqueiros - RIVERSIDE, executados no mês de Abril/2023, no valor total de R\$ 2.171.116,07 (dois milhões, cento e setenta e um mil cento e dezesseis reais e sete centavos) . Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85 / 33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2023.0037012-42. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Geral Costa do Cacau, executados no período de Agosto/2022 a Dezembro/2022, no valor total de R\$ 7.033,54 (sete mil trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2023.0072325-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia, Radiologia e Terapia Ocupacional, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Abril/2023, no valor total de R\$ 469.435,84 (Quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2019.0031453-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da utilização de OPME no Hospital Prof. Eladio Laserra, executados no mês de Março/2019, no valor total de R\$ 40.871,24 (quarenta mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2022.0002957-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da utilização de OPME no Hospital Prof. Eladio Laserra, executados no mês de Outubro/2021, no valor total de R\$ 24.472,39 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI 019.9087.2023.0083585-99

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 27/05/2022 a 15/08/2022 conforme mencionado na nota fiscal nº 022.780, nº 022.781, nº 022.782, nº 022.783, nº 022.784, nº 022.785, nº 022.786, nº 022.787, nº 022.788, nº 022.789, nº 022.790, nº 022.791, nº 022.792, nº 022.793, nº 022.794, nº 022.795, nº 022.796, nº 022.797, nº 022.798, nº 022.799, nº 022.821, nº 022.822, nº 022.823, nº 022.824, nº 022.825, nº 022.826, nº 022.827, nº 022.828, nº 022.829, nº 022.830, nº 022.831, nº 022.832, nº 022.833, nº 022.834, nº 022.835, nº 022.836, nº 022.837, nº 022.838, nº 022.839, nº 022.840, totalizando o valor de R\$ 4.094,16 (quatro mil noventa e quatro reais e dezesseis centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 13/06/2023. Vitória da Conquista, Bahia, 15/06/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI 019.9087.2023.0081587-43

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do